

EUROPEAN COMMISSION HEALTH & CONSUMERS DIRECTORATE-GENERAL

TIEAETTI & CONSONIERS DIRECTORATE-GEI

Unit G5 - Veterinary Programmes

SANCO/10844/2012

Programmes for the eradication, control and monitoring of certain animal diseases and zoonoses

Eradication programme for Bovine Tuberculosis

Approved* for 2012 by Commission Decision 2011/807/EU

Portugal

^{*} in accordance with Council Decision 2009/470/EC

version: 2.1

1.	<i>Identification</i>	of the	proaramme
		0	p. 0 9. 0

Member state :	PORTUGAL
Disease	Bovine tuberculosis
Species :	Bovines
This program is multi annual	:no
Request of Community co-financing from beginning of:	2012

version: 2.1

1.1 Contact

Name: Hernâni César Dantas Martins

Phone: 00 351 295 404 200

Fax.: 00 351 295 216 4 88

Email: hernani.cd.martins@azores.gov.pt

2. Historical data on the epidemiological evolution of the disease

A concise description is given with data on the target population (species, number of herds and animals present and under the programme), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals). The information is given for distinct periods if the measures were substantially modified. The information is documented by relevant summary epidemiological tables, graphs or maps.

(max. 32000 chars) :

Desde Janeiro de 2004, altura em se iniciou o antigo Plano Regional dos Açores para a Erradicação da Tuberculose Bovina, até Dezembro de 2010, foram realizadas provas de Intradermotuberculinização Comparada a 227.542 bovinos pertencentes a 9.469 explorações. Da totalidade das provas efectuadas quer neste período de sete anos, quer nos 20 anos precedentes, surgiu pela primeira em 2007 vez um caso positivo num animal pertencente a um viteleiro da ilha de S. Miguel.

De imediato foram activadas todas as medidas oficialmente estipuladas: retestagem do animal positivo após 42 dias; tuberculinização de todo o efectivo de proveniência do animal bem como de todas as explorações vizinhas com confirmação serológica através da prova do Gama-Interferão; realização de um inquérito epidemiológico; abate sanitário dos animais positivos com análise histopatológica de órgãos e gânglios e vazio sanitário da exploração.

Para além das medidas enumeradas, esta situação foi comunicada à Direcção Regional de Saúde. Da totalidade dos animais submetidos à prova da IDC, 21 animais da mesma exploração manifestaram positividade e desses, 18 foram positivos ao Gama Interferão; da avaliação efectuada às explorações vizinhas, surgiram 2 animais suspeitos mas posteriormente confirmados como negativos.

Em Março do ano de 2009, um animal com lesões suspeitas e confirmado laboratorialmente através do isolamento de Mycobacterium bovis. A exploração de proveniência do animal foi de imediato colocada em sequestro sanitário, com realização do inquérito epidemiológico e duas IDC com intervalo de 42 dias a todos os animais da exploração e explorações epidemiologicamente relacionadas.

No mês de Setembro do mesmo ano, surgiu um outro animal com lesões suspeitas em Matadouro com posterior isolamento do Mycobacterium caprae tendo sido tomadas todas as medidas legalmente preconizadas para os casos de surgimento de efectivos infectados, conforme estabelecido na alínea f) do

version: 2.1

Artigo 2º do Decreto-lei 272/2000 de 8 de Novembro

Em nenhum dos casos houve resultados positivos nas provas de IDC e ambos os inquéritos epidemiológicos foram inconclusivos.

Outra forma importante de controlo da Tuberculose é a avaliação em Matadouro das lesões postmorten. Desde 1990 até 2010 foram abatidos para consumo na Região 722.135 cabeças de gado e enviados para o Continente Português e Madeira para abate, 933.543 bovinos. sendo esta uma medida de vigilância passiva fundamental na execução do Plano, todos estes bovinos foram correctamente inspeccionados nos Matadouros Nacionais e Regionais, por Médicos Veterinários Oficiais e apenas surgiram os dois casos apontados.

Os quadros mencionados encontram-se no anexo deste documento.

QUADRO 1 - Número de intradermotuberculinizações comparadas por ano

QUADRO 2 - População existente e no Programa

3. Description of the submitted programme

A concise description of the programme is given with the main objective(s) (monitoring, control, eradication, qualification of herds and/or regions, reducing prevalence and incidence), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals, vaccination), the target animal population and the area(s) of implementation and the definition of a positive case.

(max. 32000 chars):

De acordo com o estabelecido no número 2 do ponto I do Anexo A da Directiva nº 64/432/CEE, de 26 de Junho, alterada pela Directiva 98/46, de 24 de Junho, a partir do segundo semestre de 2010 e até 2011, todas as ilhas terão de efectuar duas provas de intradermotuberculinização comparada a todos os animais com idade superior a 6 semanas, para efeitos de classificação dos efectivos. Após esta data, as ilhas que cumprirem o estabelecido poderão, no caso das percentagens anuais de efectivos bovinos confirmados como infectados não ser superior a 0,1%, reduzir a frequência dos testes da seguinte forma:

- . 2012 e 2013 uma prova a 33,33% dos animais com idade superior a 24 meses;
- . 2014 a 2016 uma prova a 25,00% dos animais com idade superior a 24 meses;

No caso de conseguirem alcançar este objectivo, as ilhas poderão, em 2017, candidatar-se ao estatuto de "Ilhas Oficialmente Indemnes de Tuberculose Bovina".

As acções a empreender no Plano de Actuação da Tuberculose serão as seguintes:

- 1- Realização de testes de diagnóstico:
- a) Teste intradérmico de reacção à tuberculina comparada a dose de tuberculina deverá ser de no mínimo 2.000 UCT de tuberculina bovina e 2.000 UI de tuberculina aviária, e a quantidade total inoculada não deverá exceder 0,2 ml. Os testes de rotina são realizados de acordo com a Directiva n.º 97/12/CEE do Conselho, de 17 de Março, transposta para a legislação nacional pelos Decretos-Lei n.º 157/98, de 9 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 378/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 272/2000, de 8 de Novembro, também alterado pelo Decreto-Lei 31/2005, de 14 de Fevereiro.
- b) Teste do Gama-Interferão, utilizado como teste suplementar da tuberculinização nas seguintes situações:
- Nas explorações não indemnes de Tuberculose Bovina e que apresentem animais duvidosos à prova da intradermotuberculinização;
- Nas explorações que apresentem sucessivamente animais positivos à prova da intradermotuberculinização (positividade crónica), com o objectivo de evitar o abate total;
- Nas explorações com qualquer classificação sanitária, desde que apresentem uma percentagem

version: 2.1

significativa de animais positivos a uma única prova de intradermotuberculinização.

A metodologia a aplicar em cada uma das situações é idêntica e consiste em:

- Colher amostras de sangue a todos os bovinos do efectivo, decorridos no mínimo 42 dias após a última intradermotuberculinização no efectivo;
- Proceder-se-á de seguida à intradermotuberculinização de todos os bovinos do efectivo. Medidas de profilaxia e polícia sanitária: Nas medidas preconizadas no combate à doença, sempre que numa exploração ou no Matadouro seja detectado um animal considerado como suspeito de Tuberculose, após fundamentação e notificação do proprietário dos animais, é efectuado o seguinte delineamento:
- Colocação em sequestro sanitário da exploração de origem ou de proveniência do animal (todas as explorações suspeitas e de contacto serão colocadas em sequestro sanitário pelos Serviços Veterinários Regionais); esse sequestro só é levantado após o cumprimento da legislação em vigor;
- Isolamento dos animais suspeitos de infecção;
- Proibição da movimentação de qualquer bovino de ou para o efectivo atingido, excepto se destinado ao abate imediato e sob controlo oficial;
- Limpeza e desinfecção dos estábulos e áreas anexas, dos locais de carga, das matérias ou substâncias provenientes dos animais ou que com eles contactaram, bem como dos recipientes, utensílios e outros objectos utilizados pelos animais;
- Realização de provas de IDC a todo o efectivo, pelo menos 42 dias após o abate do animal.

Abates: Os abates sanitários dos animais positivos à prova de Intradermotuberculinização Comparada ou ao teste do Gama-Interferão são efectuados sob vigilância oficial, o mais rapidamente possível e nunca além de 30 dias após a data de notificação oficial do proprietário.

A notificação oficial do proprietário ou entidade responsável pelos animais a abater, nas condições indicadas no parágrafo anterior, é feita com informação dos resultados dos testes ou dos exames realizados e da obrigação legal, no âmbito do programa de actuação da Tuberculose, da entrega para abate dos bovinos identificados na notificação.

De todos os animais sujeitos a abate sanitário com lesões detectadas na inspecção sanitária, é recolhido material para diagnóstico bacteriológico.

Os proprietários dos animais abatidos são indemnizados conforme legislação regional.

Abate na totalidade: A Autoridade Sanitária Veterinária Regional, sempre que considerar necessário e de acordo com a informação epidemiológica, determinará o abate total do efectivo ou da unidade epidemiológica.

A Autoridade Sanitária Nacional será informada da decisão de abate total, sendo-lhe remetido o inquérito epidemiológico e o termo de compromisso do proprietário de que cumprirá o período de vazio que lhe for determinado, procedendo ao repovoamento com animais oriundos de efectivos Oficialmente Indemnes.

Repovoamento: Após um vazio sanitário e antes da reposição do novo efectivo, o estábulo ou outros alojamentos e o equipamento e artigos que tiverem contactado com os animais infectados e posteriormente abatidos, serão devidamente limpos e desinfectados, conforme instruções do Médico Veterinário Oficial.

O repovoamento só poderá ser efectuado com animais oriundos de efectivos Oficialmente Indemnes e após realização dos testes de pré-movimentação.

Pastagens: As pastagens onde permaneceram animais infectados não podem ser utilizadas antes de decorridos 30 ou 60 dias, consoante as condições climatéricas verificadas.

Acções de Acompanhamento: É obrigatória a limpeza, desinfecção e desinfestação dos meios de transporte e equipamentos após o carregamento de animais provenientes de uma exploração suspeita, é efectuada com desinfectantes "oficialmente aprovados" e em cumprimento das "boas práticas"

version: 2.1

⊠ Disposal of products

	idas. esinfecções periódicas são feitas pelo proprietário da exploração e supervisionadas pelas ridades Veterinárias Regionais.
1	Magazinas of the acultura it to dieno anamana
4.	Measures of the submitted programme
4.1	Summary of measures under the programme
	Duration of the programme: 2012
First	year:
\times Co	ontrol
⊠ Te	esting
⊠ Sla	aughter and animals tested positive
⊠ Kil	lling of animals tested positive
Va	ccination
Tre	Patment

version: 2.1

4.2 Organisation, supervision and role of all stakeholders involved in the programme

Describe the authorities in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and the different operators involved. Descrive the responsabilities of all involved.

(max. 32000 chars):

A Direcção Geral de Veterinária é o Organismo responsável pela coordenação e acompanhamento do Plano, a nível central.

A Autoridade Regional responsável pela execução, controlo, coordenação e acompanhamento do Plano da Tuberculose Bovina é a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, através da sua Direcção de Serviços de Veterinária.

As acções são coordenadas em cada ilha através de um Médico Veterinário Chefe da Divisão ou do Sector de Veterinária do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha, podendo este solicitar a colaboração de Médicos Veterinários pertencentes a outras entidades.

A execução das medidas do Plano é efectuada pelos técnicos dos Serviços de Desenvolvimento Agrário das diversas ilhas.

4.3 Description and demarcation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be implemented

Describe the name and denomination, the administrative boundaries, and the surface of the administrative and geographical areas in which the programme is to be applied. Illustrate with maps.

(max. 32000 chars):

O Plano será executado em todo o Arquipélago dos Açores.

O Arquipélago dos Açores é uma região ultraperiférica da União Europeia, situada no Atlântico Norte. Faz parte do território Português com o estatuto administrativo de Região Autónoma. Fica aproximadamente entre 37 e 40° de latitude Norte e 25 e 31° de longitude Oeste. É constituído por nove ilhas, distribuídas por três grupos, atendendo à sua proximidade geográfica. São eles:

- Grupo oriental (São Miguel e Santa Maria);
- Grupo central (Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial);
- Grupo ocidental (Flores e Corvo).

QUADRO 3 - Localização geográfica dos Açores no anexo deste documento.

4.4 Description of the measures of the programme

A comprehensive description needs to be provided of all measures unless reference can be made to community legislation. The national legislation in which the measures are laid down is mentioned.

version: 2.1

4.4.1 Notification of the disease

(max. 32000 chars):

A Tuberculose é uma doença de declaração obrigatória desde 1953 (Decreto-Lei n.º 39:209, de 14 de Maio). Esta obrigatoriedade é reforçada pelo Decreto-lei n.º 272/2000, de 8 de Novembro, no seu artigo 4º.

4.4.2 Target animals and animal population

(max. 32000 chars):

Em 2012, caso se consiga atingir os objectivos de 2011 e os resultados relativamente ás taxas epidemiológicas de casos negativos sejam estatisticamente os consagrados na legislação, será obrigatório efectuar apenas uma prova a 33,33% dos animais com idade superior a 24 meses Caso não seja possível atingir esse desiderato, as ilhas que não atingiram os objectivos terão de começar de novo e de efectuar duas provas de intradermotuberculinização comparada a todos os animais com idade superior a 6 semanas.

QUADRO 4 - População existente e no Programa no anexo deste documento.

4.4.3 Identification of animals and registration of holdings

(max. 32000 chars):

Todas as exigências em matéria de identificação e registo de animais e explorações constam no Decretolei n.º 142/2006, de 27 de Julho.

Para além da obrigatoriedade de registar a sua exploração antes do início de actividade e de comunicar à Autoridade Competente da área de jurisdição da sua exploração qualquer alteração de algum dos elementos constantes do registo referido, no prazo de 15 dias após a sua ocorrência, todos os detentores de efectivos bovinos são também obrigados a manter um Registo de Existências e Deslocações (RED) dos seus animais que, em conjunto com as duplas marcas auriculares de identificação individual dos bovinos, os passaportes individuais e a base de dados com os registos de entradas, saídas, nascimentos, mortes e desaparecimentos, constituem o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), criado neste diploma.

Para melhor controlo das medidas sanitárias levadas a efeito no terreno e interligação entre todas as entidades envolvidas (privadas e oficiais) está em funcionamento o Programa Informático de Saúde Animal (PISA.NET Açores). Nesse programa são introduzidos os dados de todas as explorações sujeitas a acções de saneamento, animais existentes, proprietários, resultados das acções de profilaxia e polícia sanitária executadas, bem como a respectiva classificação sanitária e relatórios técnicos de execução.

version: 2.1

4.4.4 Qualifications of animals and herds

(max. 32000 chars):

Com a entrada em vigor do D.L. n.º 272/2000, de 8 de Novembro, alterou-se a classificação sanitária dos efectivos, existindo apenas dois tipos de classificação:

- Não oficialmente indemnes de tuberculose (T2);
- Oficialmente indemnes de tuberculose (T3).

A classificação sanitária dos efectivos é efectuada pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário, sedeados em cada ilha da Região Autónoma dos Açores, e a classificação epidemiológica das áreas cabe à Direcção Geral de Veterinária.

A metodologia utilizada no controlo sanitário dos efectivos bovinos, nas áreas a definir, varia consoante a sua classificação sanitária e encontra-se definida no anexo A do Decreto-Lei n.º 272/2000, de 8 de Novembro, passando a descrever-se:

- Em efectivos Oficialmente Indemnes de Tuberculose (T3) todos os animais da exploração com mais de 6 semanas serão sujeitos anualmente a uma prova de Intradermotuberculinização de rotina, realizada em conformidade com o anexo B do Decreto-Lei n.º 157/98, de 9 de Junho. Se a média das percentagens anuais de efectivos bovinos confirmados como positivos, determinada a 31 de Dezembro de cada ano, não for superior a 0,2% de todos os efectivos dentro da área definida durante os dois períodos de vigilância bienais mais recentes, a idade com que os animais têm de ser sujeitos a essas provas pode ser aumentada para 24 meses, desde que todos os efectivos bovinos sejam sujeitos a um programa oficial de luta contra a Tuberculose.
- Em efectivos bovinos Não Oficialmente Indemnes de Tuberculose (T2) todos os animais com idade superior a 6 semanas serão submetidos à prova de Intradermotuberculinização comparada, efectuada de acordo com o Anexo B do Decreto-Lei n.º 157/98, de 9 de Junho, todos os 6 meses até que o efectivo atinja o estatuto de Oficialmente Indemne de Tuberculose (T3). Em caso de reacção positiva a estas provas, a metodologia a seguir corresponderá à seguinte:
- i) Se um ou mais animais apresentar reacção duvidosa ou positiva à prova da Tuberculina, a classificação de um efectivo Oficialmente Indemne de Tuberculose será suspensa e todos os animais do efectivo devem ser sujeitos a uma prova de intradermotuberculinização comparada, 42 dias após o abate do animal:
- ii) A suspensão da classificação será retirada caso não se confirme a infecção, desde que se efectue uma prova a todos os animais com mais de 6 semanas de idade com resultado negativo, pelo menos 42 dias depois da eliminação do ou dos animais com reacção positiva;
- iii) As situações de confirmação da Tuberculose por surpresa de necrópsia em abates de rotina, são objecto de atenção especial por parte dos Serviços Veterinários Regionais, com visita à exploração de origem, elaboração de um Inquérito Epidemiológico e seu envio à DGV, com implementação das medidas atrás referidas.

O estatuto de efectivo Oficialmente Indemne de Tuberculose será retirado se a presença de Tuberculose for confirmada através do isolamento da bactéria Mycobacterium bovis na análise laboratorial, se forem detectadas lesões características de Tuberculose nos exames histopatológicos, se um inquérito epidemiológico determinar a possibilidade de infecção ou por quaisquer outros motivos considerados pertinentes para efeitos de luta contra a Tuberculose bovina.

Nesta situação proceder-se-á à localização e ao controlo de todos os efectivos considerados epidemiologicamente ligados e o estatuto de Oficialmente Indemne de Tuberculose de um efectivo permanecerá retirado até que as instalações e os utensílios tenham sido completamente limpos e

norcion · 2 1

desinfectados e até que todos os animais com mais de 6 semanas de idade tenham reagido negativamente a pelo menos duas provas de IDC consecutivas, sendo a primeira efectuada no mínimo 60 dias e a segunda no mínimo 4 meses e no máximo 12 meses, após a retirada do último animal com reacção positiva.

4.4.5 Rules of the movement of animals

(max. 32000 chars):

A circulação animal é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de Julho.

A movimentação de hovinos de uma exploração onde surgiu um animal positivo à Tuberci

A movimentação de bovinos de uma exploração onde surgiu um animal positivo à Tuberculose é proibida excepto se o seu destino for o abate imediato e acompanhados de uma autorização prévia da Autoridade Sanitária. Fica igualmente interdita a entrada de animais na exploração sem autorização prévia.

4.4.6 Tests used and sampling schemes

(max. 32000 chars):

Realização de testes de diagnóstico:

- a) Teste intradérmico de reacção à tuberculina comparada a dose de tuberculina deverá ser de no mínimo 2.000 UCT de tuberculina bovina e 2.000 UI de tuberculina aviária, e a quantidade total inoculada não deverá exceder 0,2 ml. Os testes de rotina são realizados de acordo com a Directiva n.º 97/12/CEE do Conselho, de 17 de Março, transposta para a legislação nacional pelos Decretos-Lei n.º 157/98, de 9 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 378/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 272/2000, de 8 de Novembro, também alterado pelo Decreto-Lei 31/2005, de 14 de Fevereiro.
- b) Teste do Gama-Interferão, utilizado como teste suplementar da tuberculinização nas seguintes situações:
- Nas explorações não indemnes de Tuberculose Bovina e que apresentem animais duvidosos à prova da intradermotuberculinização;
- Nas explorações que apresentem sucessivamente animais positivos à prova da intradermotuberculinização (positividade crónica), com o objectivo de evitar o abate total;
- Nas explorações com qualquer classificação sanitária, desde que apresentem uma percentagem significativa de animais positivos a uma única prova de intradermotuberculinização.

4.4.7 Vaccines used and vaccination schemes

(max. 32000 chars):

Não está autorizada a vacinação no Plano de Erradicação da Tuberculose

version: 2.1

4.4.8 Information and assessment on bio-security measures management and infrastructure in place in the holdings involved.

(max. 32000 chars):

No que diz respeito a medidas de biossegurança destacamos a prática de isolamentos e quarentenas, a emissão de certificados sanitários, o controlo nas entradas de animais, pessoas e equipamento nas explorações, o diagnóstico.

Limpeza e desinfecção de estábulos e anexos, das áreas e locais de carga, das matérias e substâncias provenientes dos animais positivos ou que com eles tiveram contacto, bem como dos recipientes, utensílios e outros objectivos utilizados.

4.4.9 Measures in case of a positive result

A short description is provided of the measures as regards positive animals (slaughter, destination of carcasses, use or treatment of animal products, the destruction of all products which could transmit the disease or the treatment of such products to avoid any possible contamination, a procedure for the disinfection of infected holdings, the therapeutic or preventive treatment chosen, a procedure for the restocking with healthy animals of holdings which have been depopulated by slaughter and the creation of a surveillance zone around infected holding)

(max. 32000 chars):

As medidas preconizadas no combate à Tuberculose constam do Decreto-Lei n.º 272/2000, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2005, de 14 de Fevereiro.

Sempre que numa exploração ou no Matadouro seja detectado um animal considerado como suspeito de Tuberculose, a Autoridade Sanitária Veterinária deve colocar sob sequestro a exploração de origem ou de proveniência deste animal, determinando:

- O isolamento dos animais suspeitos de infecção;
- O abate dos animais positivos ou duvidosos nas explorações suspeitas, dentro dos 30 dias subsequentes à data de notificação oficial do proprietário, com colheita de material para diagnóstico bacteriológico;
- A proibição da movimentação de qualquer bovino de ou para o efectivo atingido, excepto se destinado ao abate imediato e sob controlo oficial;
- A limpeza e desinfecção dos estábulos e anexos, das áreas e locais de carga, das matérias ou substâncias provenientes dos animais ou que com eles estiveram em contacto, bem como dos recipientes, utensílios e outros objectos utilizados pelos animais;
- A Intradermotuberculinização Comparada de todo o efectivo, a realizar 42 dias após o abate do animal;
- O abate total sempre que razões de natureza epidemiológica o justifique e após a realização do teste do Gama-Interferão;
- Repovoamentos controlados e efectuados com animais oriundos de efectivos Oficialmente Indemnes. É proibido qualquer tratamento dessensibilizante, a imunoprofilaxia e o tratamento terapêutico da Tuberculose Bovina.

Os animais submetidos a abate sanitário serão sujeitos a rigorosa inspecção sanitária post-mortem, cabendo ao Inspector Sanitário a decisão sobre a aprovação ou rejeição e eliminação das carcaças.

version: 2.1

4.4.10 Compensation scheme for owners of slaughtered and killed animals

(max. 32000 chars):

Os animais considerado positivos são abatidos o mais rapidamente possível e nunca além do prazo de 30 dias após a data da notificação oficial.

As indemnizações são atribuídas de acordo com o estabelecido em legislação regional da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, do Governo Regional dos Açores, publicada anualmente.

O co-financiamento será estabelecido também anualmente por Decisão da Comissão.

4.4.11 Control on the implementation of the programme and reporting

(max. 32000 chars):

A Direcção de Serviços de Veterinária elabora trimestralmente os Relatórios de Actividades onde constam os dados relativos aos Programas Sanitários da Região. Esses relatórios contêm os dados das diversas ilhas.

São realizadas semestralmente reuniões com todos os Serviços de Desenvolvimento Agrário das Ilhas. São realizadas auditorias anuais aos Serviços de Desenvolvimento Agrário das Ilhas para verificação "in loco" da aplicação dos Programas.

5. Benefits of the programme

A description is provided of the benefits for farmers and society in general

(max. 32000 chars):

A Região Autónoma dos Açores é uma Região que envia bovinos vivos e produtos provenientes da exploração dos mesmos para o Continente. Os benefícios com a sua erradicação situam-se desta maneira essencialmente na área sócio-económica, dado que a Tuberculose Bovina, para além da diminuição da produtividade animal, pode provocar restrições na área do trânsito de animais vivos dentro do espaço comunitário. Acresce ainda o facto de a Tuberculose ser uma zoonose importante em termos de Saúde Pública, o que determinou a sua inclusão no quadro das doenças da lista B pela Organização Internacional de Epizootias (OIE).

A erradicação desta doença permite assegurar a rentabilidade financeira das explorações, contribuindo para o aumento da sua competitividade; Permite proteger a Saúde Pública com benefícios para toda a sociedade garantindo a confiança dos consumidores por contribuir para a segurança dos alimentos. A erradicação da Tuberculose Bovina também dá credibilidade junto da Sociedade, da U.E e dos Países Terceiros, tendo em conta o elevado padrão exigível para as trocas intracomunitárias e exportações.

Data on the epidemiological evolution during the last five years

6

Data already submitted via the online system for the years 2006 - 2009:

no

6.1 Evolution of the disease

Evolution of the disease:

○ Not applicable ○ Applicable...

6.1.1 Data on herds for year:

: 2010

Total number of Number of Number of Number of number of number of herds under the herds positive new positive herds herds herds depopulated
10 851 10 828
10 851

Add a new row

2009 Data on herds for year: 6.1.1

	90	×		
	% new positive herds Herd incidence			,ow
Indicators	% positive herds % new positive Period herd herds prevalence Herd incidence			Add a new row
	% herds coverage	40,972	40,972	A
	% positive herds depopulated			
	Number of Number of Number of % positive herds herds herds herds herds herds depopulated depopulated	0	0	
	Number of Number of Number of positive new positive herds herds depopulated	0	0	
	Number of positive herds	0	0	
	Number of herds checked	1 223	1 223	
	Total number of herds under the programme	2 985	2 985	
	Total number of herds	11 939	11 939	
	Animal species	Bovines		
	Region		Total	
		AÇORES		

6.1.1 Data on herds for year:

2008

× % positive herds % new positive
Period herd herds
prevalence Herd incidence Add a new row Indicators 49,749 49,749 % herds coverage depopulated % positive herds Number of herds depopulated Total number of Number of Number of herds under the herds positive new positive herds positive herds 1 485 1 485 checked 2 985 2 985 programme Total number of herds 11 939 11 939 Animal species Bovines Total Region AÇORES

Data on herds for year: 6.1.1

2007

	umber of herds
	ž
	Number of Number of
	Number of
	Number of herds
	Total number of Number of Number of herds under the herds positive new positive
	Total number of

×

0,044

0,044

56,874

100

% positive herds % new positive Period herd herds prevalence Herd incidence

% herds coverage

% positive herds depopulated

depopulated

herds

herds

programme checked

herds

Animal species

2 267

3 986

15 919

Bovines

AÇORES

2 267

3 986

15 919

Total

Indicators

0,044

0,044

56,874

100

Add a new row

Data on herds for year: 6.1.1

	υ υ	×		
	% new positive herds Herd incidence			MO.
Indicators	% positive herds			Add a new row
	% herds coverage	43,105	43,105	Ac
	% positive herds depopulated			
	Number of Number of Number of % positive positive herds herds herds depopulated depopulated	0	0	
	Number of new positive herds	0	0	
	f Number of positive herds	0	0	
	Number of herds checked	1 341	1 341	
	Total Total number of Number of Number of Number of herds under the herds positive new positive herds herds depopulated	3 111	3 111	
	Total number of herds	12 437	12 437	
	Animal species	Bovines		
	Region		Total	
		AÇORES		

Data on animals for year: 6.1.2

Number of Total animals to be Number of number of tested under the animal programme tested
264 997 254 495
264 997 254 495

Data on animals for year: 6.1.2

× 0 prevalence % positive animals Animal Indicators 48,782 Total number % coverage at animal 0 of animals slaughtered Slaughtering Number of animals with positive result slaughtered or culled 0 0 Number of positives animals 32 696 animals tested individually Number of 32 696 Number of animal tested Number of animals to be tested under the 67 025 programme number of a 268 096 Animal species Bovines **AÇORES**

268 096	Total
67 025 32 696	67 025
	268 096

6.1.2 Data on animals for year:

2 008

	Total number % coverage animals of animals at animal level prevalence	35 52,464 X	35 52,46 0	ADD A NEW ROW
Siaugntering	Number of animals with positive result slaughtered or culled	0	0	
	Number of positives animals	0	0	
	Number of animals tested individually	35 164	35 164	
	Number of animal tested	35 164	35 164	
	Number of Total animals to be I tested under the animals	67 025	67 025	
	Total number of animals	268 096	268 096	
	Animal species	Bovines		
	Region	AÇORES	Total	

6.1.2 Data on animals for year:

2 00

Slaughtering

ntering

% positive animals Animal prevalence	X 0,04	0,04	ROW
% coverage at animal level	81,11	81,11	ADD A NEW ROW
Total number % coverage of animals at animal level	99	26	ADD
Number of animals with positive result slaughtered or culled	21	21	
Number of positives animals	21	21	
Number of animals tested individually	52 225	52 225	
Number of animal tested	52 225	52 225	
Number of Total animals to be number of tested under the animals	64 388	64 388	
Total number of animals	257 543	257 543	
Animal species	Bovines		
Region		Total	
	AÇORES		

6.1.2 Data on animals for year:

S	% positive animals Animal prevalence	×	0	A
Indicators		48,813	48,81	ADD A NEW ROW
ering	Number of animals with positive result slaughtered or culled slaughtered	0	0	ADD /
Slaughtering	Number of animals with positive result slaughtered or culled	0	0	
	Number of positives animals	0	0	
	Number of animals tested individually	31 625	31 625	
	Number of animal tested	31 625	31 625	
	Number of animals to be lested under the animals	64 788	64 788	
	Total number of animals	270 366	270 366	
	Animal species	Bovines		
	Region	(0	Total	
		AÇORES		

Stratified data on surveillance and laboratory tests 6.2

Stratified data on surveillance and laboratory tests for year: 6.2.1

2010

	×		
Number of samples Number of positive tested	9		ADD A NEW ROW
Number of samples tested	54	54	ADDAN
Test Description	Gama-interferão		
Test Type	serological test		
Animal Species	Bovine		
Region	AÇORES	Total	

Stratified data on surveillance and laboratory tests for year: 6.2.1

X		0	Gama-interferão	serological test	Bovine	AÇORES
itive	Number of posi samples	Number of samples tested	Test Description	Test Type	Animal Species	

0	ADD A NEW ROW
Total	

Stratified data on surveillance and laboratory tests for year: 6.2.1

2008

	×		
Number of positive samples	0		ADD A NEW ROW
Number of samples tested	0	0	ADDAN
Test Description	Gama-interferão		
Test Type	serological test		
Animal Species	Bovine		
Region	AÇORES Bovine	Total	

Stratified data on surveillance and laboratory tests for year: 6.2.1

Region	Animal Species	Test Type	Test Description	Number of samples Number of positive tested	Number of positive samples	
AÇORES Bovine	Bovine	serological test	Gama-interferão	51	18	×
Total				51		
				ADD A NEW ROW	EW ROW	

Stratified data on surveillance and laboratory tests for year: 6.2.1

2006

Region	Animal Species	Test Type	Test Description	Number of samples tested	Number of positive samples	
AÇORES Bovine	Bovine	serological test	Gama-interferão	2	0	×
Total				2		
				ADDAN	ADD A NEW ROW	

6.3 Data on infection

Data on infection

○ Not applicable ○ Applicable...

Data on infection at the end of year:

6.3

	×
Number of animals infected	1
Number of herds infected	1
Animal Species	Bovines
Region	ÇORES

	Add a new row	2009
		Data on infection at the end of year:
Total		Data on infection
		6.3

Data on infection at the end of year:

6.3

× Number of animals infected Add a new row 7 Number of herds infected Animal Species Bovines Total Region

AÇORES

Data on infection at the end of year:

6.3

2008

	X		
Number of animals infected	0	0	Add a new row
Number of herds infected	0	0	
Animal Species	Bovines		
Region	AÇORES	Total	

Data on infection at the end of year: 6.3

Number of animals infected	Z1 X	21	Add a new row
Number of herds infected	-		Ad
Animal Species	Bovines		
Region	AÇORES	Total	

6.3 Data on infection at the end of year:

2006

Region	Animal Species	Number of herds infected	Number of animals infected	
	Bovines	0	0	×
Total		0	0	
			Add a new row	

6.4 Data on the status of herds

Data on the status of herds:

○ Applicable...

○ Not applicable

2010 Data on the status of herds at the end of year: 6.4

				×		
		ree from ase	Animals	254 202	254 202	
		Officially free from disease	Herds	10 819	10 819	
		disease	Animals	0	0	ew row
		Free from disease	Herds	0	0	Add a new row
		cially free se status nded	Animals	22	22	A
		Free or officially free from disease status suspended	Herds	7	7	
ramme	disease	negative	Animals	36	36	
der the prog	herds and animals under the programme Not Free or not officially free from diseas	herds and animals under the programme Not Free or not officially free from disease Last check positive Last check negative	Herds	1	1	
l animals un			c positive	Animals	200	200
of herds and	Not Free	Last check	Herds	1	-	
Status of		own	Animals	0	0	
		Unknown	Herds	0	0	
		Total number of herds and animals under the programme	Animals	254 495	254 495	
		Total number of herds and animals under the programme	Herds	10 828	10 828	
			Animal Species	Bovines		
			Region	AÇORES	Total	

Data on the status of herds at the end of year: 2009

6.4

		Officially free from disease	Animals
		Officially	Herds
		ı disease	Animals
		Free from disease	Herds
		cially free se status nded	Animals
		Free or officially free from disease status suspended	Herds
yramme	ı disease	negative	Animals
Status of herds and animals under the programme	Not Free or not officially free from disease	Last check positive Last check negative	Herds
d animals un	or not officia	k positive	Animals
of herds and	Not Free	Last chec	Herds
Status		Unknown	Animals
		Unkr	Animals Herds
		Total number of herds and animals under the programme	Animals
		Total numb and animal progra	Herds
			Animal Species
			Region

			N row	ld a new row	Add											
	67 001	2 984	0	0	24	1	0	0	0	0	0	0	67 025	2 985		Total
×	67 001	2 984	0	0	24	~	0	0	0	0	0	0	67 025	2 985	Bovines	AÇORES

Data on the status of herds at the end of year: **2008**

6.4

				×		
		ree from 1se	Animals	67 025	67 025	
		Officially free from disease	Herds	2 985	2 985	
		disease	Animals	0	0	w row
		Free from disease	Herds	0	0	Add a new row
		cially free se status nded	Animals	0	0	₹
		Free or officially free from disease status suspended	Herds	0	0	
ramme	disease	egative	Animals	0	0	
der the prog	lly free from	Last check n	Herds	0	0	
l animals un	Not Free or not officially free from disease	Last check positive Last check negative	Animals	0	0	
Status of herds and animals under the programme	Not Free	Last checl	Herds	0	0	
Status		Unknown	Animals	0	0	
		Unkr	Herds	0	0	
		Total number of herds and animals under the programme	Animals	67 025	67 025	
		Total numb and animal progra	Herds	2 985	2 985	
			Animal Species	Bovines		
			Region	AÇORES	Total	

6.4 Data on the status of herds at the end of year: 2

of herds and animals under the programme	Not Free or not officially free from disease	
Status of		

		×		
	S	997	997	
free from ase	Animals	3 982 64 266	64 266	
Officially free from disease	Herds	3 982	3 982	
disease	Animals	0	0	Add a new row
Free from disease	Herds	0	0	\dd a n
cially free se status nded	Animals	51	51	4
Free or officially free from disease status suspended	Herds	3	В	
negative	Animals	0	0	
Last check negative	Herds	0	0	
Last check positive	Animals	21	21	
Last chec	Herds	1		
Unknown	Animals	0	0	
	Herds	0	0	
Total number of herds and animals under the programme	Animals	64 388	64 388	
Total numb and animal progra	Herds	3 986	3 986	
	Animal Species	Bovines		
	Region	AÇORES	Total	

Data on the status of herds at the end of year: 2006

6.4

					Status	Status of herds and animals under the programme	animals ur	der the pro	gramme							
						Not Free	or not offici	Not Free or not officially free from disease	n disease							
		Total number of h and animals unde programme	Total number of herds and animals under the programme	Unknown	uwc	Last check	positive	Last check positive Last check negative	negative	Free or of from disea suspe	Free or officially free from disease status suspended	Free fron	Free from disease	Officially free from disease	ree from 1se	
Region	Animal Species	Herds	Animals	Herds	Animals	Herds	Animals	Herds	Animals	Herds	Animals	Herds	Animals	Herds	Animals	
AÇORES	Bovines	3 111	64 788	1 770	33 163	0	0	0	0	0	0	0	0	1 341	31 625	×
Total		3 111	64 788	1770	33 163	0	0	0	0	0	0	0	0	1 341	31 625	
												Add a n	Add a new row			

6.5 Data on vaccination or treatment programmes

○ Applicable... ○ Not applicable Data on vaccination or treatment programmes is

6.6 Data on wildlife

7. Targets

The blocks 7.1.1, 7.1.2.1, 7.1.2.2, 7.2, 7.3.1 and 7.3.2 are repeated multiple times in case of first year submission of multiple program.

Targets related to testing (one table for each year of implementation)

7.1.1 Targets on diagnostic tests for year:

2012

Farget population
Intradermotuberculinização comparada Bovines
Bovines
Bovines

7.1.2 Targets on testing herds and animals

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Targets on testing herds 7.1.2.1

○ Not applicable

○ Applicable...

Targets on the testing of herds for year:

		×		
	% new positive herds Expected herd incidence	0,18	0,18)W
Target indicators	% positive herds Expected period herd prevalence	0,2	0,2	Add a new row
Τ.	Expected % herd coverage	53,52	53,52	Ado
	% positive herds expected to be Expected % depopulated herd coverage	20	20	
	Number of herds expected new depopulated	2	2	
	Number of Number of herds expected expected to be positive herds depopulated	6	6	
		10	10	
	Number of herds expected to be checked	5 000	5 000	
	Number of Total number herds Total number expected to to fleerds under expected to to fleerds under expected to the programme checked	9 342	9 342	
	Total number of herds	10 489	10 489	
	Animal species	Bovines		
	Region	AÇORES	Total	

7.1.2.2 Targets on testing animals

○ Not applicable

○ Applicable...

2012 Targets on the testing of animals for year: 7.1.2.2

		×		
licators	% positive animals Expected animal prevalence)	0,03	0,03	X
Target indicators	Expected % coverage at ((38,59	38,59	Add a new row
tering	Total number of animals expected to be slaughtered	100	100	Ad
Slaughtering	Number of animals with positive result expected to be slaughtered or culled to be slaughtered	25	25	
	Number of expected positive animals	52	25	
	Number of animals to be tested individually	75 000	75 000	
	Number of animals expected to be tested	85 000	85 000	
	Number of Number of Total number animals expected of animals the programme to be tested	220 268	220 268	
	Total number of animals	261 844	261 844	
	Species	Bovine		
	Region	ES	Total	
		AÇORES		

Targets on qualification of herds and animals

○ Applicable...

Targets on qualification of herds and animals ONot applicable

Targets on qualification of herds and animals for year:

		Ф		8	80	
		ficially free sease	Animals	220 018	220 018	
		Expected officially free from disease	Herds	9 332	9 332	we row
			Animals	0	0	Add a new row
amme		Expected free from disease	Herds	0	0	Ā
er the progr	Ī	ree or e from tatus led	Animals	0	0	
animals und		Expected free or officialy free from disease status suspended	Herds //	0	0	
Targets on the status of herds and animals under the programme	isease	egative	Animals	200	200	
the status o	t free from d	Last check negative	Herds	∞	80	
Targets on	Expected not free or not free from disease		Animals	20	20	
	Expected n	Last check positive	Herds	7	2	
	Ī		Animals	0	0	
		Expected unknown	Herds	0	0	
		r of herds under the nme	Animals	220 268	220 268	
		Total number of herds and animals under the programme	Herds	9 342	9 342	
			Animal species	bovinos		
			Region	AÇORES	Total	

.3 Targets on vaccination or treatment

○ Applicable... ○ Not applicable 7.3.1 Targets on vaccination or treatment is

○ Not applicable 7.3.2 Targets on vaccination or treatment of wildlife is

○ Applicable...

Detailed analysis of the cost of the programme for year: 2012

 ∞

The blocks are repeated multiple times in case of first year submission of multiple program.

1. Testing							
Cost related to	Specification	Unit	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Community funding requested	
Cost of analysis	Tuberculin test	Individual animal sample/test	220 268	2	440536 yes	yes	×
Cost of analysis	Gamma-Interferon test	Individual animal sample/test	250	13	3250 yes	yes	×
Cost of analysis	Bacterial culture	Individual animal sample/test	30	34	1020 no	ou	×
					Add a new row	row	
2. Vaccination or treatment							
Cost related to	Specification	Unit	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Community funding requested	
					Add a new row	row	
3. Slaughter and destruction							
Cost related to	Specification	Unit	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Community funding requested	
Compensation of animals	Slaughter of animals	Animal slaughtered	100	1000	100000 yes	yes	×

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

		nity g ed	×			nity g ed			nity g ed			nity g ed		
W row		Community funding requested	1500 no	w row		Community funding requested	w row		Community funding requested	w row		Community funding requested	w row	(
Add a new row		Total amount in EUR		Add a new row		Total amount in EUR	Add a new row		Total amount in EUR	Add a new row		Total amount in EUR	Add a new row	446 306,00 €
		Unitary cost in EUR	1500			Unitary cost in EUR			Unitary cost in EUR			Unitary cost in EUR		
		Number of units	1			Number of units			Number of units			Number of units		
		Unit	materiais aprovados pela Autorida			Unit			Unit			Unit		
		Specification	LImpesa e desinfeção de veículos e equipamento		r the programme only)	Specification		equipment	Specification			Specification		Total
	4. Cleaning and disinfection	Cost related to	Cleaning and disinfection		5. Salaries (staff contracted for the programme only)	Cost related to		6. Consumables and specific equipment	Cost related to		7.Other costs	Cost related to		

Attachments

IMPORTANT:

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them.
- 2) This attachment files should have one of the format listed here: zip, jpg, jpeg, tiff, tif, xls, doc, bmp, pna.
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE SEVERAL MINUTES TO UPLOAD ALL THE ATTACHED FILES. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
 - 5) Zip files cannot be opened (by clicking on the Open button). All other file formats can be opened.

Quadro 4 - População animal existente e no programa

TOTAL DE EXPLORAÇÕES E ANIMAIS EXISTENTES E ABRANGIDOS PELO PROGRAMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

	ANO DE 2012						
	EXPLO	RAÇÕES	ANIMAIS				
ILHAS	Existentes	Abrangidas pelo Programa	Existentes	Abrangidos pelo Programa (IDC + epidemiovigilância) 4.888			
Sta. Maria	293	198	5.940				
S. Miguel	4281	4.002	117.668	99.583			
Terceira	2.853	2.636	64.811	54.886			
Graciosa	331	266	7.073	5.696			
S. Jorge	843	642	20.978	15.843			
Pico	757	757	23.278	22.556			
Faial	749	599	15.552	11.879			
Flores/Corvo	382	242	6.544	4.937			
TOTAL	10.489	9.342	261.844	220.268			

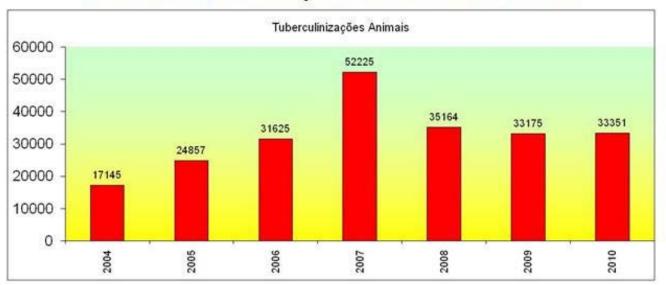
TOTAL DE EXPLORAÇÕES E ANIMAIS EXISTENTES E ABRANGIDOS PELO PROGRAMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

шнаѕ	ANO DE 2010				ANO DE 2011			
	EXPLORAÇÕES		ANIMAIS		EXPLORAÇÕES		ANIMAIS	
	Existentes	Abrangidas pelo Programa	Existentes	Abrangidos pelo Programa (IDC + epidemiovigitància)	Existentes	Abrangidas pelo Programa	Existentes	Abrangidos pelo Programa (IDC + epidemiovigilância
Sta. Maria	304	304	5.828	1.833	293	198	5.940	4.888
S. Miguel	4.482	4.463	118.509	114.371	4281	4.002	117.668	99.583
Terceira	2.944	2.941	65.541	20.963	2.853	2.636	64.811	54.886
Graciosa	335	335	6.939	6.657	331	266	7.073	5.696
S. Jorge	858	858	21.468	20.573	843	642	20.978	15.843
Pico	759	758	24.194	22.678	757	757	23.278	22.556
Faial	776	776	15.709	5.091	749	599	15.552	11.879
Flores/Corvo	393	393	6.809	2.156	382	242	6.544	4.937
TOTAL	10.851	10.828	264.997	194.321	10.489	9.342	261.844	220.268

Fonte: SNIRA / PISA.NET Açores

QUADRO 1

N.º DE INTRADERMOTUBERCULINIZAÇÕES COMPARADAS EFECTUADAS POR ANO



Quadro 3 – Localização geográfica dos Açores

